

PORTARIA UNIFEBE n.º 52/2023

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Especial.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

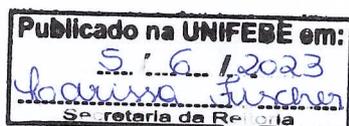
Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Especial, com os seguintes membros:

- I - Raquel Maria Cardoso Pedrosa (Presidente);
- II - Ana Paula Santos Siqueira;
- III - Giselly Cristini Mondardo Brandalise;
- IV - Rosana Paza;
- V - Ivanete Lago Groh.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 09/2023, de 9/2/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de junho de 2023.



Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 5 de junho de 2023.